



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax; (49) 3626-0012

CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

Decreto nº 032, de 05 de novembro de 2007.

DECRETO Nº 032 / 2007.

**HOMOLOGA O RESULTADO CLASSIFICATÓRIO
DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 04/2007.**

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei 059/97 de 27 de agosto de 1997, que criou o Conselho Municipal de Defesa Civil, e no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, homologa o resultado referente ao processo seletivo – edital nº 02/2007, destinado ao provimento de Função em caráter temporário do Município de Bandeirante, abaixo relacionado:

MÉDICO - PSF

NOME	C.ESPEC.
Mauro Primo Delanoy	8,00
Jason Silva	7,20
Jorge Luis Teran Navarro	6,40

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeirante (SC), em 05 de Outubro de 2007.

JOSÉ CARLOS BERTI
Prefeito Municipal

Certidão

A to
 Relatório
Certifico que o presente Processo Licitatório
foi publicado no mural público desta prefeitura
municipal, de 25/10/07 até 19/11/07
conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/1997

Responsável

Paulo Menezes
Tosolini